

**ATO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** por meio deste o procedimento de **Dispensa de Licitação** instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº 478/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de impressoras, copiadoras e plotters**, com fornecimento de mão de obra técnica, peças e materiais, para atender às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Educação de Araguaã-TO.

A ratificação se fundamenta na instrução processual completa, composta por:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência;
- Certidão de Disponibilidade Financeira;
- Justificativa da Dispensa e da Escolha do Fornecedor;
- Pesquisa de Preços;
- Minuta Contratual;
- Pareceres técnico e jurídico favoráveis.

A presente contratação direta encontra respaldo no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor da contratação é de **R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)**, estando dentro dos limites legais para dispensa de licitação.

Justifica-se a contratação pela necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das atividades educacionais e administrativas, que dependem do funcionamento regular dos equipamentos de impressão das unidades escolares e setores do Fundo Municipal de Educação, além da constatação de que a Administração não possui equipe técnica especializada para realização dos serviços internamente.

Dessa forma, ratifico a contratação da empresa: COMPUCELL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS

CNPJ: 39.953.782/0001-19**Endereço:** Av. Aureliano Ribeiro, nº 292, Centro, Araguaã-TO, por ter apresentado proposta compatível com os preços de mercado, atendido às exigências técnicas do Termo de Referência e demonstrado capacidade para a execução do objeto contratual.

Autorizo, por fim, a formalização do contrato e demais providências administrativas necessárias.

Araguanã - TO, 23 de junho de 2025.

Eltânia Lima de Freitas

Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e169ac-23062025144811**